



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PM CARACARÁI
PROC. 003/2025
FLS. 009-A
CANCELO

CANCELADO
02/2025
003

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

Ao sexto dia do mês de junho do ano de 2025, às 09h00min(horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 003/2025 originado pelo PROCESSO Nº 028/2025. Tendo como objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, apesar de ampla publicidade da realização do certame devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), jornal de grande circulação. (FOLHA), e Diário Oficial da União, a comissão constatou somente a presença das empresas, abaixo identificadas e seus respectivos representantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	MATEUS WILLIAMS DE MORAES PEREIRA	022.481.692-64
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	CLEILTON QUEIROZ DA SILVA	112.317.342-72
KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.486.087/0001-02	DENYS SOUSA OH DE	688.532.382-91
V L EMPREENDIMENTOS LTDA	23.680.365/0001-00	LUANA PATRICIA MENDONÇA DE MATOS	019.813.262-00
MONTEIRO	00.415.411/0001-48	ANTONIO	221.225.833-04



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



PM CARACARAÍ
PROC. 028/2025
FLS. 992-B

CONSTRUÇÕES LTDA		CARVALHO MONTEIRO FILHO	Proc. 028/2025 CANCELADO Ass. E
---------------------	--	-------------------------------	---------------------------------------

Dando início aos procedimentos 09hs40min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, e após análise dos licitantes aqui presentes nos documentos de credenciamento, sendo que a empresa MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA 00.415.411/0001-48, não apresentou credenciamento, logo a empresa não credenciou para este certame. E em seguida a empresa J. CASTRO EDA LTDA 03.557.787/0001-85, questionou que as empresas V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00 e JONAS MARREIRO SOUZA – ME 34.808.519/0001-12, que as empresas não tem cnae para executar os serviços **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO**, e que empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00, não apresentou na **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL** anexo V o valor. A empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA 23.680.365/0001-00, questionou a empresa J. CASTRO EDA LTDA 03.557.787/0001-85, na **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO** por não apresentar o nome da empresa por escrito e nem o CNPJ. Por fim a comissão decidiu suspender os trabalhos para que os documentos relativos ao Credenciamento sejam analisados pela Assessoria Técnica da Prefeitura, e posterior análise pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Considerando a presença de apenas 05 (cinco) licitantes, ficam informadas que esta seção terá seu retorno para o dia 24/06/2025, as 09:00 horas, na sala da comissão, para o resultado de análise do Credenciamento e logo em seguida abertura das propostas de preços.

Conforme parecer técnico 002/2025, onde as empresas J. CASTRO EDA LTDA CNPJ: 03.557.787/0001-85, JONAS MARREIRO SOUZA – ME CNPJ: 34.808.519/0001-12, KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.486.087/0001-02, foram credenciadas. Já as empresas V L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 23.680.365/0001-00 e MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.415.411/0001-48 não foram credenciadas conforme parecer acima citado.

Em ato continuo foi visto uma divergência no edital no item: 4.4.1 - A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor municipal, no horário de funcionamento. Ou solitariamente através de seu responsável técnico, o qual deverá apresentar relatório fotográfico com coordenadas geográficas, datado das seguintes localidades. E o item 4.4.3 - Para a vistoria, o representante legal da empresa e o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, devendo a mesma apresentar fotos digital composta de data e coordenadas geográficas, além do nome do funcionário municipal que o atendeu, para que a SEMOB possa emitir o atestado de vistoria até 24 horas antes a abertura do certame. Sendo que a foi debatido em mesa essa situação, onde os itens do edital está havendo essa divergência. Desta forma solicito análise jurídica referente a esta situação apresentada em mesa.

Ressalto ainda que a empresa V L EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 23.680.365/0001-00 alega que os relatórios das demais empresas não apresenta conforme relatório fotográfico todas as avenidas, ruas e vilas com as coordenadas geográficas, conforme solicitado em edital.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

PM CARACARAÍ
PROC. 098/2025
FLS. 199-C
Ass.



Pro: 022/2025
90#
CANCELAÇÃO
Ass.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação, encerrou a reunião às 10h08min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.

Caracarái - RR, 24 de junho de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	<i>Bernardes Barbosa de Oliveira</i>
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	<i>Ademilton L. Santos</i>
Dinailson Mota da Silva	Apoio	<i>Dinailson mota da Silva</i>

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	<i>J. Castro</i>
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	<i>Jonas Marreiro Souza</i>
KIOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.486.087/0001-02	<i>Kioto Comercio e Servicos</i>
V L EMPREENDIMENTOS LTDA	23.680.365/0001-00	<i>Leandro Patricio m. de mds</i>